



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 34, de 1º de agosto de 2017

Declara estável no serviço público municipal o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o resultado das avaliações de desempenho no curso do estágio probatório e o disposto no artigo 30 e seu parágrafo único da Lei nº 1.822, de 5 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal, com efeitos a contar desta data, o servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, nomeado pelo Ato nº 53, de 15 de julho de 2014, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1º de agosto de 2017.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.809, de 03.08.2017, pág. 16.

ATO 034/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

